



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 01/2020**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do n.º3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do n.º2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **21 de fevereiro de 2020, pelas 20:30 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do concelho de Vila Velha de Ródão;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Transferências de Competências para as entidades intermunicipais;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---